



# CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

## INDICAÇÃO Nº 133/2026

A Sua Excelência o Senhor  
Dionizio Aparecido Viaro  
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno<sup>1</sup>, solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

**Que seja feito o restabelecimento do sentido único de circulação na Rua Petrópolis, no trecho compreendido entre os números 315 e 380.**

A presente solicitação tem como objetivo atender aos pedidos dos moradores e motoristas que utilizam diariamente a via, tendo em vista que a alteração para mão dupla acabou gerando dificuldades no fluxo de veículos, transtornos no trânsito local e insegurança para condutores e pedestres. Dessa forma, solicita-se que a referida via retorne ao modelo anterior de circulação em mão única, visando proporcionar maior organização do tráfego, segurança viária e melhor fluidez no deslocamento dos usuários da região.

Nestes termos, pede deferimento.

**Gabinete Parlamentar**, 15 dias do mês de maio de 2026.

**JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO**

**Vereador**

[Assinado digitalmente]

<sup>1</sup> [https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao\\_no\\_002-2022\\_para\\_o\\_site.pdf](https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf)

